

RESULTADO DO MÊS 10/2018:

DESCRIÇÃO DA CONTA	ENTRADAS	SAÍDAS
RECEITAS	172.027,19	
SOCIAIS (Mensalidades e Contribuições)	157.484,34	
FINANCEIRAS (Rendimentos de aplicação e poupança)	2.524,09	
CLÍNICA ODONTOLÓGICA (Atendimentos)	2.550,00	
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS (Ações)	9.468,76	
DESPESAS		96.059,02
PESSOAL ADMINISTRATIVO E ENCARGOS SOCIAIS		28.356,17
SERVIÇOS DE TERCEIROS (contabilidade/imprensa/segurança/outros)		3.521,00
FINANCEIRAS E BANCÁRIAS		486,82
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA		2.029,20
CONTRIBUIÇÕES À ENTIDADES (Dieese, Diap, Cut e Fes)		1.018,00
IMPOSTOS E TAXAS (Iptu e alvará municipal)		502,80
VIAGENS E ESTADIAS		6.489,93
CLÍNICA ODONTOLÓGICA (manutenção/salários/encargos)		13.059,28
DEPARTAMENTO JURÍDICO		12.000,00
OUTRAS DESPESAS - combustíveis, materiais de expediente, materiais gráficos, água, energia elétrica, correios, doações, custas processuais, telefonia (fixo, móvel e internet), eventos promovidos, prestação de serviços, seguros (predial e veículos), publicações legais e entre outras.		28.595,82

RESULTADO DO MÊS (RECEITA - DESPESA):

SUPERÁVIT 75.968,17

Nota técnica:

1. De acordo com os valores lançados no período acima identificado, o resultado econômico, faz-se aos compromissos já contratados e embasado pelo **regime de competência***, que analisa neste caso, as receitas totais de R\$ 172.027,19 e despesas totais de R\$ 96.059,02, realizadas no mês de outubro de 2018, demonstram que as receitas superaram as despesas em R\$ 75.968,17 (superávit), ou seja, arrecadou-se mais do que foi gasto.

(*) Regime de Competência: é o que apropria (ou seja, considera ocorrido o fato gerador) receitas e despesas ao período de sua realização, independentemente do efetivo recebimento das receitas ou do pagamento das despesas. Sua principal vantagem é a possibilidade de previsão, ou seja, o futuro também passa a fazer parte da contabilidade da entidade. Como por exemplo, podemos citar uma compra de mercadorias a prazo: se a compra ocorreu no mês de janeiro com pagamento em fevereiro, a despesa deverá constar nos registros de janeiro, embora o pagamento seja feito apenas em fevereiro.

2. No referido mês houve receita com Reversões Salariais em virtude de Negociação de CCT.

3. Em Receitas Não Operacionais trata-se de valores da Comissão da Ação do Nível Superior que estão sendo guardados em conta do Sinteemar, não sendo assim, receita do sindicato;

4. Em Receitas Não Operacionais também consta valor referente Precatório do Conselho Regional de Radiologia, não sendo receita do Sinteemar, mas sim dos ganhadores da Ação.